



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEPLAN/DC ONV/167/2025
Congonhas, 23 de dezembro de 2025

Câmara Municipal de Congonhas

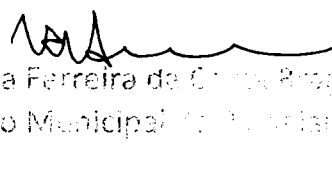


PROTOCOLO GERAL 19/2026
Data: 05/01/2026 - Horário: 12:32
Legislativo

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo o **Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração Nº10/2025**, que entre si celebram o Município de Congonhas e a Associação Comunitária do Bairro Nova Cidade - ABNOVA – para ciência e controle.

Atenciosamente,


Rosângela Ferreira de Oliveira Brito
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 10/2025 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO NOVA CIDADE - ABNOVA

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, **Anderson Costa Cabido**, inscrito no RG Nº 4.370.328 e no CPF nº 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, **Maria de Fátima Lima de Brito Sabará**, inscrita no RG n.º MG 7.933.048 e do CPF 004 919.565-22, e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO NOVA CIDADE - ABNOVA**, CNPJ n.º 10.553.633/0001-78, com sede na Rua Manuela das Chagas Pereira, n.º 23, Nova Cidade, Congonhas/MG, neste ato representado por seu Presidente **Jonas Lucas Olanda Saião**, portadora do RG MG 16.157.931 e do CPF n.º 119.372.146-64, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este APOSTILAMENTO, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA 01/2024

Processo Administrativo nº. 7331/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui-se como objeto do presente termo de apostilamento a alteração de data no Plano de Trabalho, em seu cronograma de execução, especificadamente no Plano de Aplicação dos Recursos, mantendo-se as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

2.1 - Onde se lê: 14 – Item 1 – Mês - 9, leia-se: Mês 10;

2.2 - Onde se lê: 14 – Item 2 – Mês - 9, leia-se: Mês 10;

2.3 - Onde se lê: 14 – Item 3 – Mês - 9, leia-se: Mês 10;

2.4 - Onde se lê: 14 – Item 4 – Mês - 9, leia-se: Mês 10;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ratificam-se todos os demais termos, condições e cláusulas do Termo de Colaboração n.º 10/2025, sendo que o extrato do presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Congonhas, para surtir todos os efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.

Assim avençados, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Congonhas, 10 de dezembro de 2025.

Jonas Lucas Olinda Saião

Presidente da Associação Comunitária do Bairro Nova Cidade

Maria de Fátima Lima de Brito Sabará

Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

Cristiano Augusto do Nascimento
Matrícula: 20146832
Chefe de Gabinete

**PLANO DE TRABALHO
TERMO DE PARCERIA**

1 - DADOS DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CNPJ: 16.752.446/0001-02

ENDEREÇO: Praça Presidente Kubitschek - 135 - Centro

MUNICÍPIO: Congonhas

UF: MG

CEP: 36.410-064

NOME DO RESPONSÁVEL: Anderson Costa Cabido

CPF: 314.370.328

CPF: 813.617.426-15

CARGO: Prefeito

Ao preencher não exclua nenhum campo do formulário

2 - DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO NOVA CIDADE

CNPJ: 10.953.633/0001-78

ENDEREÇO: Rua Manoela das Chagas Pereira, n.º 23, Nova Cidade

MUNICÍPIO: Congonhas

UF: MG

CEP: 36.416-250

TELEFONE: (31) 99539-0459

CONTA CORRENTE ESPECÍFICA:

BANCO:

AGÊNCIA:

NOME DO RESPONSÁVEL: Jonas Lucas Olinda Saito

Nº IDENTIDADE: MG-12.796.855

CPF: 058.092.176-05

ENDEREÇO: Rua Antônio João de Oliveira, n.º 260-A, Nova Cidade

CARGO: PRESIDENTE

TELEFONE: (31) 99539-0459

E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELA OSC: abnova2009@gmail.com

3 - HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Sob a denominação de Associação Comunitária do Bairro Nova Cidade, inscrita sob o nº 14.000.000, fundada em 14 de março de 2009, é constituída uma sociedade civil de direito privado de caráter comunitária e assistencial com fins não econômicos, autônoma e sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, situado a Rua Manoela das Chagas Pereira, n.º 23, Bairro Nova Cidade.

Desde sua criação a entidade promove atividades para a comunidade, atendendo a demanda de 140 crianças vindas voluntariamente ou encaminhadas por órgão da rede.

A Associação tem como finalidade lutar pela melhoria nas condições de vida dos moradores, representar seus atendidos de forma coletiva e individualmente, apoiar atividades de amparo às crianças e adolescente dentro as diversas vulnerabilidades sociais.

O projeto nasceu para dar respostas a estes problemas, sendo a responsável por transformar a realidade destas comunidades e da organização, estruturando-a e promovendo seu desenvolvimento através das atividades oferecidas.

4 - TÍTULO DO PROJETO

“Protagonizando histórias”

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INÍCIO: 10/2025

TERMINO: 10/2026

5 - OBJETO (DESCRIÇÃO DO PROJETO)

Temos como objetivo desenvolver atividades com criança e adolescentes com o intuito de fortalecer vínculos e prevenir ocorrências de situações de exclusão social e de risco, em especial a violência doméstica, exploração sexual e o trabalho infantil. Portanto, age-se a favor do assistencial e aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

6 - LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL

Ginásio Poliesportivo do Bairro Nova Cidade

Rua Maércio Martins Vechia, n.º 940, Nova Cidade, Congonhas/MG

Locais esses que possuem acessibilidade para pessoas com deficiência.

7 - JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

A realidade de muitas comunidades de nossa cidade é marcada por altos índices de vulnerabilidade social, refletidas na falta de acesso a serviços básicos como educação, saúde e moradia digna. Essas dificuldades ampliam as desigualdades e limitam o desenvolvimento socioeconômico da população, tornando essencial a implementação de iniciativas que promovam inclusão e melhoria da qualidade de vida. A implementação do Projeto Protagonizando Histórias se faz necessária devido às demandas identificadas na comunidade, que enfrenta desafios significativos relacionados ao trabalho infantil, abuso e exploração sexual dentre outras vulnerabilidades. Diante desse cenário, observamos que a ausência de oportunidades tem impactado diretamente a qualidade de vida da população, gerando a necessidade de intervenção social. Nosso projeto visa preencher essa lacuna por meio do desenvolvimento de ações que potencializem a convivência e fortalecimento de vínculos, buscando representar coletivamente e individualmente as crianças/adolescentes atendidos, lutar pela erradicação do trabalho infantil, abuso sexual e outras situações de vulnerabilidade, além de proporcionar à comunidade atendida momentos de lazer e descontração, promover impactos positivos, como a arte, cultura, esporte e lazer.

Portanto, a execução deste projeto não apenas responde a uma necessidade urgente, mas também atua no fortalecimento do bem-estar social e econômico da comunidade, proporcionando melhorias significativas e duradouras.

8 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE (descrição da realidade que é a base da proposta, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades/projetos e as metas a serem atingidas)

Os altos níveis de pobreza e falta de acesso que afetam a sociedade representam seu principal determinante na estrutura da desigualdade presente no país, injustiças que se evidenciam na distribuição da renda e das condições de existência e oportunidades de inclusão econômica e social, na verdade são desigualdades que resultam das ações de outros agentes humanos, através das relações de poder econômico, político e sociocultural. O processo de vulnerabilidade social pode se manifestar a partir do acesso desigual aos bens materiais, simbólicos e culturais por parte de uma população marginalizada socialmente, abrangendo um leque de possibilidades, impulsionado primeiramente no núcleo familiar, afetando o convívio interno e externo, que importam a negligência, abandono afetivo, violência física, sexual e psicológica, trabalho infantil e falta de acesso educacional.

No Município de Congonhas foi realizado no ano de 2024 um diagnóstico situacional da criança e do adolescente, que tinha com foco a identificação das situações de vulnerabilidade e violações de direitos desta, que tem como objetivo identificar as reais necessidades de intervenção e ações de políticas públicas para oferecer promoção, proteção e defesa dos direitos e convivência familiar e comunitária da criança e do adolescente e sua família. Com a análise desse diagnóstico pudemos constatar a situação alarmante em vários pontos, onde a Região Norte, que é a região que engloba nossa área de atendimento destaca-se negativamente no âmbito do trabalho infantil, abuso sexual, uso de drogas e o alto índice de crianças e adolescentes que possuem alguma deficiência. As famílias atendidas pelo Projeto possuem em sua maioria renda per capita baixa, cadastradas ou não em Programas Sociais do Governo. (DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONGONHAS/MG - 1ª Edição - Julho de 2024). Assim a Associação Comunitária do Bairro Nova Cidade através desse projeto tem como metas oferecer apoio e orientação sócio-familiar permitindo que as famílias mantenham suas crianças e seus adolescentes nas escolas e fora da situação de trabalho infantil por falta de renda familiar, promover a retirada das crianças das ruas no contra turno escolar, a inserção na sociedade de modo geral fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, aprimoramento de seus talentos através do protagonismo e melhoria na qualidade de vida das famílias. Sendo assim, as crianças inseridas no projeto e suas famílias, terão seus direitos garantidos e assegurados em parceria com a rede de proteção social do Município e com o Centro de Referência da Assistência Social.

9- PÚBLICO-ALVO (beneficiados direta e indiretamente)

Este projeto está voltado para atender até 120 crianças e adolescentes das famílias residentes nos bairros Nova Cidade, Primavera, Rosa Eulália, Consolação, Grand Park, Praia e Campinho, com idade entre 6 anos a 17 anos e 11 meses, de baixa renda cadastrados no projeto Programa Bolsa família e/ou encaminhados pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município.

10-FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO (descrição das atividades ou do projeto). Descrever detalhadamente como as atividades serão desenvolvidas com o público-alvo

As oficinas serão de forma totalmente gratuita para os usuários e terão duração de quatro meses, sendo composta por até 120 alunos, sendo eles distribuídos em 04 oficinas de forma presencial, com carga horária de 5h semanais e cada oficina executada em 04 semanas, totalizando 20h semanais, ressaltando que as oficinas ocorrerão em dias e horários alternados não impossibilitando que cada criança participe de todas de uma modalidade de oficina. Os alunos atendidos é de 6 anos a 17 anos e 11 meses, divididos por grupos de convivência com a faixa etária sendo dividida da seguinte forma de 6 anos a 14 anos e 11 meses e 15 anos a 17 anos e 11 meses. As oficinas se dividem entre: pintura em tela comportando até 30 alunos, futsal comportando até 70 alunos, Xadrez comportando até 30 alunos e Musicalização comportando até 70 alunos.

As oficinas são ministradas no salão e quadra do Bairro Nova Cidade, onde há o atendimento para a associação de moradores, em parceria com a Prefeitura Municipal de Congonhas. Também como atividade consta o Educador Social, que acompanhará os alunos, que atua através de conversas junto aos alunos, professores e pais para compreensão das demandas e trabalhará como um elo de ligação entre o projeto e o CRAS de referência, além de atuar como uma referência para os pais, uma vez que a longa distância entre o bairro que atua o projeto e o bairro que fica localizado o CRAS de referência, dificulta o acesso das famílias que necessitam de orientação, sendo realizado a cada dois meses por um período de 4 horas um momento de lazer, que consta na montagem e disponibilização de brinquedos para que as crianças tenham um momento de descontração e diversão.

Haverá no final da parceria uma apresentação dos resultados finais do projeto e o reconhecimento dos alunos.

11-ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS ESPERADOS

ATIVIDADE(S) (RESUMO)	OBJETIVO	RESULTADOS ESPERADOS
Musicalização	O projeto tem como objetivo promover o desenvolvimento integral da criança, no âmbito da educação, da instrumentalização, da cultura, da saúde e da cidadania em uma abordagem holística.	Melhoria na qualidade de vida, no desempenho das atividades rotineiras e na motivação, fortalecendo a autoconfiança. Ampliação e aprimoramento de suas potencialidades e habilidades formando cidadãos melhores.
Xadrez	O projeto tem como objetivo promover o desenvolvimento integral da criança, no âmbito da educação, da instrumentalização, da cultura, da saúde e da cidadania em uma abordagem holística.	Melhoria no desempenho das atividades rotineiras e na motivação, fortalecendo a autoconfiança, além da ampliação e aprimoramento de suas potencialidades e habilidades.

Pintura em Tela e Pintura em Têxtil	Atividade de expressão artística, visando a melhoria da qualidade de vida dos participantes, através da pintura em tela e têxtil, promovendo a criatividade e a expressão pessoal.	O resultado esperado é que os participantes se sintam realizados com os resultados de suas telas ao final do processo, podendo-se notar a fluidez dos movimentos ao pintar. Ampliação e aprimoramento de suas potencialidades e habilidades.
Futsal	Atividade esportiva, visando a melhoria da qualidade de vida dos participantes, através do futsal, promovendo a cooperação e a parceria, incentivando a prática regular de atividades físicas e promovendo a descontração e o relaxamento físico e mental.	Promover o aprendizado em grupo, a cooperação e a parceria, incentivar o futsal como alternativa às drogas e tempos ociosos, estimulando a vida saudável e prevenção de doenças. Proporcionar a oportunidade a participação em eventos esportivos e culturais. Proporcionar a escolha por condutas adequadas em relação às pessoas e ao ambiente vivenciado; combater a evasão escolar e a repetência. Estimular a prática regular de atividades físicas e promover a descontração e o relaxamento físico e mental.
Educador Social	Atividade de orientação e acompanhamento dos participantes, visando a melhoria da qualidade de vida dos participantes, através da orientação e acompanhamento, promovendo a autonomia, a autoestima e o senso de cidadania dos participantes, fortalecendo seus vínculos familiares e comunitários.	Promoção da autonomia, autoestima e senso de cidadania dos participantes, fortalecendo seus vínculos familiares e comunitários. Ampliação do acesso a direitos básicos, cultura, lazer e oportunidades educacionais. Estimulo à participação ativa da comunidade e ao trabalho em rede, promovendo a construção de um ambiente mais acolhedor e colaborativo. Acompanhamento e suporte a crianças e adolescentes em condições de vulnerabilidade social, prevenindo situações de exclusão, violência ou negligência.
Momento de Lazer	Atividade de lazer, visando a melhoria da qualidade de vida dos participantes, através do momento de lazer, promovendo a descontração e o relaxamento físico e mental.	Potencializar ações de convivência com a comunidade, contribuir para a melhoria na qualidade de vida e para a garantia de direitos das crianças e adolescentes atendidos.

12- EQUIPE TÉCNICA (especificar os profissionais envolvidos no desenvolvimento da atividade)

NOME	FUNÇÃO DO PROFISSIONAL	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	VÍNCULO (CLT/MEI/PJ/CONTRATO)	HORAS SEMANAIS TRABALHADAS
À CONTRATAR	Coordenador	Ensino Médio Completo	Contrato	12
À CONTRATAR	Instrutora de pintura em tela e têxtil	Curso de pintura	Contrato	5
À CONTRATAR	Instrutor de futsal	Ensino Médio Completo	Contrato	5
À CONTRATAR	Instrutor de música	Graduação em Música	Contrato	5
À CONTRATAR	Professor de educação física	Graduação em Educação Física	Contrato	10
À CONTRATAR	Assistente administrativo	Ensino Médio Completo	Contrato	7
À CONTRATAR	Educador social	Ensino Médio Completo	Contrato	7
À CONTRATAR	Auxiliar de cozinha	Ensino Médio Incompleto	Contrato	3

13- AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

OBJETIVOS / METAS (quantitativas e mensuráveis a serem atingidas)	INDICADORES DE QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
--	---	----------------------

Aula de Musicalização tem como principal meta despertar o interesse e a inclusão da criança no mundo da música e instrumentalização.	Monitorar as aulas semanais/diárias oferecidas no ano; Elaborar relatórios realizados em cada oficina; Avaliar os alunos para diagnóstico de aprendizado.	Será verificado através de relatórios, contendo lista de presença com datas e horários, fotos e atividades desenvolvidas. Em conversa com o educador social, será relatado os casos que necessitam de acompanhamento, para que o profissional tome as medidas necessárias.
Xadrez tem como principal meta promover o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos participantes por meio da prática do jogo, estimulando o raciocínio lógico, a concentração, a tomada de decisões, estratégias e a disciplina. Além disso, busca-se incentivar a inclusão social, o trabalho em equipe e a resolução de problemas, contribuindo para a formação cidadã dos atendidos.	Monitorar as aulas semanais/diárias oferecidas no ano; Elaborar relatórios realizados em cada oficina; Avaliar os alunos para diagnóstico de aprendizado.	Será verificado através de relatórios, contendo lista de presença com datas e horários, fotos e atividades desenvolvidas. Em conversa com o educador social, será relatado os casos que necessitam de acompanhamento, para que o profissional tome as medidas necessárias.
Pintura em tela e Pintura em tecido tem como meta aprimorar o conhecimento e as habilidades das crianças e adolescentes.	Monitorar as aulas semanais/diárias oferecidas no ano; Elaborar relatórios realizados em cada oficina; Avaliar os alunos para diagnóstico de aprendizado.	Será verificado através de relatórios, contendo lista de presença com datas e horários, fotos e atividades desenvolvidas. Em conversa com o educador social, será relatado os casos que necessitam de acompanhamento, para que o profissional tome as medidas necessárias.
Monitor de futsal tem como meta o desenvolvimento físico e intelectual dos alunos, incluindo valores e incentivando a qualidade de vida de cada um.	Monitorar as aulas semanais/diárias oferecidas no ano; Elaborar relatórios realizados em cada oficina; Avaliar os alunos para diagnóstico de aprendizado.	Será verificado através de relatórios, contendo lista de presença com datas e horários, fotos e atividades desenvolvidas. Em conversa com o educador social, será relatado os casos que necessitam de acompanhamento, para que o profissional tome as medidas necessárias.
Educador Social, tem como meta monitorar o progresso e impacto das ações desenvolvidas nas oficinas, realizando ajustes e melhorias quando necessário. Fazer com que demandas do correlacionadas ao CRAC sejam realizadas de forma mais acessível para os atendidos.	Monitorar as aulas semanais/diárias oferecidas no ano; Elaborar relatórios realizados em cada oficina; Avaliar os alunos para diagnóstico de aprendizado.	Será verificado através de relatórios, contendo lista de presença com datas e horários, fotos e atividades desenvolvidas. Em conversa com o educador social, será relatado os casos que necessitam de acompanhamento, para que o profissional tome as medidas necessárias.
Momento de lazer tem como objetivo promover o fortalecimento de vínculo social através da socialização e lazer.	Monitorar as aulas semanais/diárias oferecidas no ano;	Será verificado através de foto das atividades desenvolvidas.

14 - CONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RESUMO GERAL - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ITEM	CÓD. RECURSO	NOME DO RECURSO	PRAZO INICIAL		PRAZO FINAL		VALOR (R\$)
			MÊS	ANO	MÊS	ANO	
1	15	PESSOAL E ENCARGOS	01	2025	10	2026	-
2	16	MATERIAIS DE CONSUMO	01	2025	10	2026	R\$ 26.995,55

3	17	MATERIAIS DE BENS PERMANENTES	10	2025	10	2026	R\$ 24.687,06
4	18	SERVIÇOS DE TERCEIROS	10	2025	10	2026	R\$ 231.990,00
TOTAL DO PROJETO							R\$ 283.672,61

a) Natureza dos Recursos - deixar em branco as colunas de valores por mês, ano e total, independentemente da fonte.

b) Preencher somente os campos hachurados em azul.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

15 - PESSOAL E ENCARGOS

ITEM	CARGO NA OSC	QUANTIDADE PROFISSIONAIS	SAL. PROFISSIONAL E ENCARGOS	VALOR MENSAL	QTDE MESES	VALOR TOTAL VIGÊNCIA DO TERMO
1	-	-	-	-	-	-
2	-	-	-	-	-	-
TOTAL PESSOAL E ENCARGOS						-

16 - MATERIAIS DE CONSUMO

ITEM	DESCRIÇÃO DE CADA ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL VIGÊNCIA DO TERMO
1	Isopor	Unidade	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
2	Colares Arcaisai	Unidade	28	R\$ 25,00	R\$ 700,00
3	Algodão	Unidade	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00
4	Lençol	Unidade	270	R\$ 8,46	R\$ 2.284,20
5	Pinça 8x32x5	Unidade	32	R\$ 8,20	R\$ 262,40
6	Pinça 8x3x5	Unidade	32	R\$ 6,90	R\$ 220,80
7	Pinça 8x3x6	Unidade	30	R\$ 7,10	R\$ 213,00
8	Pinça 18x3x2	Unidade	32	R\$ 6,25	R\$ 200,00
9	Pinça 18x3x3	Unidade	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
10	Pinça 18x3x6	Unidade	28	R\$ 9,15	R\$ 256,20
11	Pinça 28x3x6	Unidade	31	R\$ 12,65	R\$ 392,15
12	Pinça 120x12	Unidade	26	R\$ 15,70	R\$ 408,20
13	Pinça 18x3x6	Unidade	30	R\$ 22,80	R\$ 684,00
14	Pinça 18x3x7	Unidade	32	R\$ 18,20	R\$ 582,40
15	Quanto 175x30	Unidade	100	R\$ 14,40	R\$ 1.440,00
16	Quanto 25x300	Unidade	100	R\$ 23,10	R\$ 2.310,00
17	Óleo 100	Unidade	10	R\$ 7,90	R\$ 79,00
18	Óleo 1000x25	Unidade	9	R\$ 11,00	R\$ 99,00
19	Queimador	Unidade	15	R\$ 22,65	R\$ 339,75
20	Tinta 1 Litro	Unidade	340	R\$ 6,00	R\$ 2.040,00
21	Pinça 8x3x2	Unidade	25	R\$ 9,15	R\$ 228,75
22	Pinça 8x3x4	Unidade	25	R\$ 10,10	R\$ 252,50
23	Pinça 8x3x6	Unidade	25	R\$ 11,75	R\$ 293,75
24	Pinça 18x3x4	Unidade	25	R\$ 4,40	R\$ 110,00
25	Pinça 18x3x7	Unidade	25	R\$ 3,30	R\$ 82,50
26	Pinça 18x3x6	Unidade	25	R\$ 2,60	R\$ 65,00
27	Pinça 18x3x3	Unidade	25	R\$ 2,50	R\$ 62,50
28	Pinça 18x3x8	Unidade	25	R\$ 12,10	R\$ 302,50
29	Pinça 120x12	Unidade	25	R\$ 9,95	R\$ 248,75
30	Pinça 18x3x6	Unidade	25	R\$ 6,10	R\$ 152,50
31	Pinça 18x3x4	Unidade	25	R\$ 5,90	R\$ 147,50

VALOR MENSAL (R\$)	JANEIRO	FEBREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	-	-	-	-	-	-
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	-	-	-	-	-	-

Para determinar o valor de cada parcela a ser repassada, deve-se dividir o valor da parcela mensal pelo número de parcelas, de acordo com o projeto.

25 - DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Declaro, para fim de prova junto ao Município de CONGONHAS, que não há qualquer dívida em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade, Admistração Municipal, ou qualquer empresa, ou transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, ____/____/____

Presidente da OSC

26 - APROVAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS

O termo encontra guarida legal:

- a) () Previsão legal
b) () Previsão orçamentária
c) () Recursos financeiros
d) () Compatibilidade com a LDO
e) () Compatibilidade com o PPA

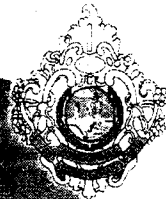
Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno

27 - APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

Congonhas, ____/____/____

Presidente da OSC

Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno



Congonhas, 10 de Dezembro de 2009. **Diário Oficial do Município de Congonhas** | Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 4188 - Edição extra - 1

CONDIÇÕES GERAIS

DE VENDA E CONDIÇÕES

PRIMEIRO TERMO DE ACORDO ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
ABNOVA - BAIRRO NOVA CIDADE - ABNOVA

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.001.002, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representada por **Anderson Costa Cabido**, inscrito no RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela **Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania**, **Jonas Lucas Olanda Saião**, portadora do RG nº. M-7933.048 e do CPF nº. 004.919.566-22, e a **ASSOCIAÇÃO DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CONGONHAS - FOMCON**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.953.633/0001-78, com sede na Rua **Manuela das Chagas Pereira**, nº. 100, Centro, Congonhas/MG, inscrita no RG nº. M-16.157.931 e do CPF nº 119.372.148-6, representada por **Anderson Costa Cabido**, inscrito no RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº 813.617.426-15, para a elaboração do **Programa de execução, especificadamente no Plano de Aplicação dos Recursos**, mantendo-se as condições estabelecidas no **Item 2 – Mês - 9, leia-se: Mês 10; 2.2 - Onde se lê: 14 – Item 2 – Mês - 9, leia-se: Mês 10; 2.3 - Onde se lê: 14 – Item 2 – Mês - 9, leia-se: Mês 10. Congonhas, 10 de dezembro de 2025.**

Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal, Congonhas, Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; **Jonas Lucas Olanda Saião**, Secretária Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Nova Cidade.

203226

NOTE

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal

ÓRGÃOS PÚBLICOS

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de...

Secretaria Municipal

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Educação

Câmara Municipal de São Carlos

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação - SEME

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação

